

Ofício FEAM/GSO nº. 36/2026

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

À

Minasfer Siderurgia Ltda.

A/C: **Eliane Lara Chaves**

Rodovia BR-040, S/N, km 476, Sítio do Sobrado - Universitário

35.702-372 - Sete Lagoas/MG

**Assunto: Encaminha Certificado Nº 1904 Licenciamento Ambiental Concomitante - Minasfer Siderurgia Ltda. - Processo SLA nº 1904/2022.**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001455/2024-65].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 1904/2022, do empreendedor/empreendimento Minasfer Siderurgia Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para a atividade Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade instalada: 700 t/dia, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 518 t/dia e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Área útil: 5 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1, F-05-07-1 e F-01-09-5, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, na reunião do dia 29 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1904 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 132448598), bem como o Laudo Final 002/2026 (Id. 130909122), vinculado ao Parecer de Homologação nº 2/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 130909377), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de janeiro de 2026, página 14 (Id. 132399960), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Andresa Cássia Gusmão Santos**  
Gerente de Suporte Operacional

## Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 05/02/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132456388** e o código CRC **7B1A3259**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0001455/2024-65

SEI nº 132456388

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

**Data de Envio:**

05/02/2026 10:56:49

**De:**

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

consultoria@proambientebh.com.br  
malard@algerconsultoria.com.br

**Assunto:**

Encaminha Certificado Nº 1904 Licenciamento Ambiental Concomitante - Minasfer Siderurgia Ltda. - Processo SLA nº 1904/2022.

**Mensagem:**

Prezados Senhores, bom dia!  
Espero que estejam bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos a V.S.º o Ofício FEAM/GSO nº. 36/2026, onde é comunicado que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo SLA nº 1904/2022, do empreendedor/empreendimento Minasfer Siderurgia Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade instalada: 700 t/dia, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 518 t/dia e Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Área útil: 5 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1, F-05-07-1 e F-01-09-5, fator locacional resultante 0, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, na reunião do dia 29 de janeiro de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 1904 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 132448598), bem como o Laudo Final 002/2026 (Id. 130909122), vinculado ao Parecer de Homologação nº 2/FEAM/DGR - PROJETO/2026 (Id. 130909377), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 30 de janeiro de 2026, página 14 (Id. 132399960), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação  
Gerência de Suporte Operacional  
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

**Anexos:**

Oficio\_132456388.html  
Laudo\_130909122\_Laudo\_Final\_Assinado.pdf  
Parecer\_130909377.html  
Decisao\_132399960\_Arquivo\_unico\_\_Minasfer\_Siderurgia\_Ltda..pdf  
Certificado\_132448598\_Certificado\_N\_1904\_Licenciamento\_Ambiental\_Concomitante.pdf